



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar o regramento da Resolução 01/2025, que “Dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, e dá outras providências”.

Mais precisamente, estamos buscando a alteração do regramento acima citado, possibilitando aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal o ressarcimento de despesas voltadas ao deslocamento urbano junto a Capital do Estado, Capital Federal entre outras localidades e que se faça necessária a utilização de serviços de táxi e/ou transporte por aplicativo.

Para efetivação do pagamento indenizatório a exemplo de outras situações correlatas, será necessária a apresentação de comprovantes (notas fiscais, recibos relatórios).

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

Cezar Formentini
Presidente do Legislativo Municipal

Elder Knapp
1º Secretário do Legislativo Municipal